



RESOLUÇÃO Nº 013/2026 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, os mandatos dos membros discentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando o art. 100 do Estatuto da UNEMAT,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, os mandatos dos membros discentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam prorrogados os mandatos até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 18 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso